PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL CAIEIRAS 3 JUN 86

**LEI N.o 1 6 9 1**

( 29 DE MAIO DE 1.986. **1663**

Dispõe sobre: Autorização para denominação de Sistema de Lazer.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar "PRAÇA JACINTO ANTONIO LOPES", o Sistema de Lazer I, da II Etapa do Loteamento Nova Caieiras, localizado na confluência das Ruas Alberto Alves da Silva, Maria Maderick Manoel, Vereador Bento Rodrigues e Benedito Alonso.

ARTIGO 2º - Ficará fazendo parte integrante da presente Lei a biografia do homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão à conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de maio de 1.986.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.

[redacted]

[redacted]

1666

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO




## - B I O G R A F I A -

JACINTO ANTONIO LOPES, nascido aos 06 de dezembro de 1910, era filho do casal Januário Antonio Lopes e Maria Luiza.

Natural de Extrema - M.G., veio para Caieiras no dia 24 de maio de 1954, com a idade de 44 anos, indo trabalhar na Companhia Melhoramentos de São Paulo, nas plantações do antigo Horto Florestal mantido por essa empresa.

Pessoa humilde e trabalhadora, possuia um número muito elevado de amigos.

Casou-se com a Sra. Francisca Gonçalves Lopes, nascendo dessa união seis filhos, aos quais sempre dedicou o maior carinho e cuidado.

Trabalhou algum tempo na Cia. Melhoramentos onde veio a aposentar-se. Faleceu aos 74 anos de idade deixando atrá de sî uma vida exemplar e merecedora dessa singela homenagem.